

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA ALANA KELLY ANDRADE DA SILVA - CEI DE PARACURU		
Autor:	99218 - DEP DANNIEL OLIVEIRA		
Usuário assinator:	99218 - DEP DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	06/05/2026 08:23:38	Data da assinatura:	06/05/2026 08:23:44



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

AUTOR: DEP DANNIEL OLIVEIRA

PROJETO DE LEI
06/05/2026

DENOMINA ALANA KELLY ANDRADE
DA SILVA, CEI DO CAMPO DE SEMENTE
EM PARACURU-CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica Denomina Alana Kelly Andrade da Silva, Centro de Educação Infantil (CEI) do Campo de Semente em Paracuru-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e carinhosa homenagem póstuma à pequena Alana Kelly Andrade da Silva Nascimento, denominando o Centro de Educação Infantil (CEI) do Campo de Semente, em Paracuru-CE, com o seu nome.

Nascida em 08 de julho de 2018, Alana era filha de Joyce Kelly de Andrade Dias e José Cleuton da Silva Filho. Durante sua breve, mas marcante passagem entre nós, Alana foi o símbolo da alegria e da vivacidade. Sua presença iluminava a Escola e a comunidade do Campo de Semente, onde participava com entusiasmo de todas as atividades, sendo descrita por professores e vizinhos como uma criança cheia de vida, carinhosa e muito ativa.

Infelizmente, em 07 de outubro de 2024, Alana nos deixou precocemente. No entanto, sua memória permanece viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Dar o seu nome ao CEI do Campo de Semente não é apenas um ato de oficialização, mas um gesto de acolhimento à dor da família e, acima de tudo, uma forma de eternizar o sorriso de uma criança que amava aquele ambiente escolar. É fazer com que o nome de Alana Kelly continue ligado à educação, à alegria e ao futuro das crianças da nossa terra.

Diante da relevância desta homenagem para a comunidade local e do mérito da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D L 12', is centered on the page.

DEP DANNIEL OLIVEIRA

DEPUTADO (A)